



Câmara Municipal de Valongo

Edital nº 008/2017

Eng.º José Augusto Sobral Pires, Vereador da Divisão de Fiscalização e Metrologia, com delegação de competência conferida por despacho n.º 12/GAP/2013, datado de 03 de dezembro de 2013, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia à notificação da proprietária do terreno sito na Rua Amadeu Sousa Cardoso, Lote 41 - anexo ao nº 160, Freguesia e Concelho de Valongo, a firma "Quinta de Lousa – Investimentos Imobiliários, S.A.", com última morada conhecida na Rua 25 de Abril, nº 222 – 2º Esqº, Gondomar, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à afixação deste Edital, proceda à limpeza do referido terreno, dando cumprimento ao Artigo 22º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene e Limpeza Pública, publicado em Diário da República de 23 de fevereiro de 2000.

Nos termos do mesmo regulamento, o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido (trinta dias), implica a realização do serviço pelos Serviços Municipais, constituindo nesse caso, encargo da proprietária ou detentor do terreno, todas as despesas, sem prejuízo do pagamento da coima correspondente, que varia entre 49,88 € (valor mínimo) e 498,80 € (valor máximo).

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, ALDR, Isabel Alexandra Duarte Ribeiro, Chefe de Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi.  
Valongo e Paços do Concelho, aos 11 de janeiro de 2017.

O Vice Presidente,

J. Sobral  
(Eng.º José Augusto Sobral Pires)